



Ofício nº 962 /2018
Ibitinga, 18 de Setembro de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre horas extras de funcionários

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 24267718/2018 (Requerimento nº 481/2018) sobre horas extras de funcionários .

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP





Ofício nº 119
Ibitinga, 03 de setembro de 2018.

Exmo. Sra. Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Cristina Maria Kalil Arantes

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 481/2018 (protocolo geral nº 2677/2018) do Vereador Marco Antonio da Fonseca (horas extras dos funcionários municipais, em complemento ao REQ 539/2017 e MTR 775/2017)

A Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho, por intermédio de seu Secretário Municipal, que abaixo assina vem, respeitosamente, por meio deste, informar que:

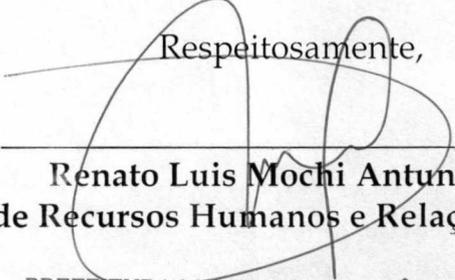
- as horas extras referente ao período de 01/07/2011 a 31/12/2012 totalizaram 324.774,46 horas extras correspondente a R\$2.816.198,90.

- as horas extras referente ao período de 01/07/2015 a 31/12/2016 totalizaram 226.752,51 horas extras correspondente a R\$3.034.297,72.

- as horas extras referente ao período de 01/01/2017 a 30/06/2018 totalizaram 212.090,83 horas extras correspondente a R\$3.060.396,79.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Renato Luis Mochi Antunes
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

